



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 179/2017

São Luís, 18 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 028/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação da 8ª SFM;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n.º 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n.º 5007/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula 308162025, a fim de participar da 8ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 29/08 a 01/09/2017, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **28/08 a 01/09/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho